

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 19 de novembro de 2024

Edição nº: 220

Ticket: 220

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3151/2024

FAZ NOMEAÇÃO DO (A) SR(A). CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES PARA O CARGO DE COZINHEIRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nº 3004/2009, 3005/2009 e alterações, NOMEIA para o cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Letra "A", o (a) SR(A). CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES, por ter sido aprovado (a) com média 68,10 e classificado (a) em 31º lugar no Concurso Público Municipal homologado através do Edital nº 917/2023, de 03-03-2023, com efeitos legais a partir de 22-11-2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de novembro de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Gisele Toniolo Secretária da Administração

PORTARIA Nº 3152/2024

EXONERA E NOMEIA GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **EXONERA** e **NOMEIA GESTOR** do **Contrato Administrativo nº 418/2024**, celebrado com a empresa **RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.572.923/0001-47, constante na Portaria nº 1727/2024, de 27-06-2024, como segue:

EXONERAÇÃO, a contar de 08 de agosto de 2024:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- I. **Gestor:** VILSON VICENTE BIESSEK, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 22533-9/1

NOMEAÇÃO, a contar de 08 de agosto de 2024:

- I. **Gestor:** MÔNIA ZAMPEZE, Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 21454-0/1

EXONERAÇÃO, a contar de 12 de outubro de 2024:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte:

- I. **Gestor:** GUILHERME GHIGGI, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 22500-2/1

NOMEAÇÃO, a contar de 12 de outubro de 2024:

- I. **Gestor:** ODACIR TOLDI, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 22633-5/1

Esta Portaria entra em vigor em 19/11/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de novembro de 2024 Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Gisele Toniolo Secretária da Administração

REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais REVOGA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 157/2024. A Revogação e demais documentos pertinentes estarão à disposição através dos sites www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Setor de Licitações do Município. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 19 de novembro de 2024

Edição nº: 220

Ticket: 220

CADERNO 02

CADERNO DO LEGISLATIVO

Of. Atos Oficiais nº 38/2024

Guaporé – RS, 19 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 18 de novembro, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: LEONARDO LÚCIO TREVISÓ – Sócio Proprietário da MACRO Publicidades para falar sobre o título recebido pela empresa de GPTW – Great Place To Work – Melhores empresas para se trabalhar no mundo.

ORDEM DO DIA: NENHUM PROJETO NA ORDEM DO DIA.

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

JADER DALLA COSTA-PP e ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereram a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) solicitar à Secretaria de Educação, informações conforme segue: - cronograma físico/financeiro de obras em andamento ou previstas para as Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental. Solicitam cronograma das obras, identificando etapas concluídas e previstas, empresa responsável e valor investido, para acompanhar a execução das obras. Subscrive vereador Alessandro de Almeida. 2) à Secretaria de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, informações conforme segue: Relação de todas as obras em andamento e a previsão de conclusão. Solicita-se a listagem de obras, com status atual, empresa executora, valor contratado e prazo de conclusão, para acompanhar o andamento das obras e fiscalizar possíveis atrasos. **Aprovado por unanimidade.**

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a Secretaria da Administração, informações conforme segue: cópia dos contratos vigentes de empresas que prestam serviços de mão de obra terceirizada para o Executivo Municipal. Requereu acesso integral aos contratos firmados, a fim de analisar o objeto da contratação, valor, prazo de vigência e cláusulas de rescisão, a fim de verificar a conformidade dos serviços prestados. **Aprovado por unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse 1) à Secretaria de Agricultura a arrumação da estrada na Linha São Miguel, que se encontra ainda com árvores caídas e uma parte da estrada desmornada, desde a enchente de maio. 2) solicitar à Secretaria de Agricultura a arrumação da estrada na Linha São Miguel, que se encontra ainda com árvores caídas e uma parte da estrada desmornada, desde a enchente de maio. Dar acesso e passagem a esta estrada do Município que já teve muitos pedidos verbais feitos por moradores da localidade, mas que até agora não foi atendido. **Aprovado por unanimidade.**

VALCIR ANTONIO FANTON-PL: O Vereador que esta subscrive, Valcir Antônio Fanton (PL), vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências propor a oficialização do nome do Jornal Tribuna da Serra Ltda. como Jornal Oficial do Município de Guaporé/RS. Esta solicitação fundamenta-se na notória relevância histórica e cultural do referido periódico, que, desde sua fundação, em 30 de setembro de 1985, tem prestado inestimáveis serviços à nossa comunidade, configurando-se como fonte fidedigna de registro e preservação da memória local e regional. Com sede própria localizada na Rua Ângelo José Bordin, 967, no centro de Guaporé, e tendo como proprietários a jornalista Sandra Mara Tesser Reder e o empresário Luis Anildo Reder, o jornal mantém circulação semanal ininterrupta há 39 anos. Essa trajetória o posiciona como um dos periódicos mais antigos em atividade contínua na Serra Gaúcha e no estado do Rio Grande do Sul, sempre comprometido com a verdade e a imparcialidade na disseminação de informações. Além de ser um meio de comunicação respeitado e confiável, o Jornal Tribuna da Serra Ltda. atua como um importante pilar de apoio às causas comunitárias, Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 19 de novembro de 2024

Edição nº: 220

Ticket: 220

culturais e de interesse público, promovendo debates construtivos e oferecendo pluralidade de opiniões, característica essencial de uma imprensa democrática. Sua linha editorial isenta e independente reflete o compromisso com a ética jornalística e o desenvolvimento do município e da região. Desta forma, considerando sua contribuição histórica como registro dos acontecimentos locais, bem como sua reconhecida respeitabilidade entre os munícipes, solicito que esta Câmara aprove a oficialização do Jornal Tribuna da Serra Ltda. Como "Jornal Oficial do Município de Guaporé/RS", em reconhecimento a sua dedicação, seriedade e relevância para a comunidade guaporense. Na expectativa de que este pedido receba a devida atenção, bem como seja aprovado por justo merecimento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e reforço a importância desta iniciativa para valorizar um patrimônio cultural e histórico de nossa cidade. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) ao Poder Executivo para saber qual o valor gasto na aquisição e plantio de mudas de flores e plantas na extensão da Avenida Silvio Sanson neste ano de 2024; 2) à Secretaria da Fazenda a notificação para limpeza e roçada nos terrenos baldios situados na Rua Francisco Tesser em frente à casa de numeral 717 bairro Nª Sraª da Saúde; 3) à Secretaria de Obras e Viação a construção do passeio público em frente à casa de numeral 2012 danificada em razão da passagem da tubulação na rua Pedro Teochi, bairro Santo André (que foi recentemente pavimentada); 4) Ao Poder Executivo saber qual a situação atual do terreno que foi repassado ao Sesi conforme a lei 4436 de 2023. **Aprovado por unanimidade.**

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA-REPUBLICANOS: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito em relação ao Semáforo que está localizado no Hospital aonde foi feita a nova rotatória, próximo a Lojas Lebes, se agora com a rotatória ele vai ser utilizado em outro local. **Aprovado por unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à Secretaria da Saúde solicitando quantos carros do modelo Spin foram comprados com recurso da saúde neste ano de 2024, e que seja enviado a cópia do diário de bordo desses carros. **Aprovado por unanimidade.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo solicitando que seja feito um projeto proibindo a utilização de celulares nas escolas Públicas. **Aprovado por unanimidade.**

Antônio José Pandolfo – Presidente